

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAZINHO-RS
CONTRATADA: HOSPITAL MAHATMA GANDHI
ENTIDADE GERENCIADA (*): UPA 24 HORAS - ARMINDO FRANCISCO CAPITÂNIO
CNPJ: 47.078.019/0001-14
ENDEREÇO E CEP: Rua Duartina, n.º 1311, Vila Soto - Catanduva-SP CEP 15.810-150
RESPONSÁVEL(IS) PELA ORG. SOCIAL: Luciano Lopes Pastor - Diretor Presidente
CPF: 205.467.898-89
OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Contrato de gestão tem por objeto a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hr "Armindo Francisco Capitânio"
EXERCÍCIO: NOVEMBRO/2022
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$	
Contrato de Gestão n.º	001/2019	01/08/2019	01/08/2019 a 31/07/2020	R\$ 6.354.673,92
Aditamento n.º	1	13/09/2019	01/08/2019 a 31/07/2020	R\$ 6.354.673,92
Aditamento n.º	2	20/03/2020	20/03/2020 a 20/06/2020	R\$ 211.333,62
Aditamento n.º	3	12/06/2020	18/06/2020 a 18/09/2020	R\$ 211.333,62
Aditamento n.º	4	13/06/2020	01/08/2020 a 31/12/2020	R\$ 1.588.668,48
Aditamento n.º	5	23/07/2020	01/08/2020 a 29/10/2020	R\$ 95.946,09
Aditamento n.º	6	09/09/2020	16/09/2020 a 15/12/2020	R\$ 211.333,62
Aditamento n.º	8	29/10/2020	30/10/2020 a 31/12/2020	R\$ 95.946,09
Aditamento n.º	9	14/12/2020	15/12/2020 a 31/12/2020	R\$ 2.348,15
Aditamento n.º	11	28/12/2020	01/01/2021 a 31/12/2021	R\$ -
Aditamento n.º	12	30/12/2020	01/01/2021 a 31/03/2021	R\$ 323.227,80
Aditamento n.º	13	01/02/2021	01/01/2021 a 31/12/2021	R\$ 6.589.227,96
Aditamento n.º	14	04/03/2021	01/03/2021 a 31/03/2021	R\$ 24.180,00
Aditamento n.º	15	07/04/2021	01/04/2021 a 29/06/2021	R\$ 323.227,80
Aditamento n.º	16	22/04/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	R\$ 23.400,00
Aditamento n.º	17	25/05/2021	17/05/2021 a 15/06/2021	R\$ 46.800,00
Aditamento n.º	18	28/05/2021	01/05/2021 a 31/05/2021	R\$ 24.180,00
Aditamento n.º	19	30/06/2021	01/06/2021 a 30/06/2021	R\$ 23.400,00
Aditamento n.º	20	30/06/2021	16/06/2021 a 15/07/2021	R\$ 46.800,00
Aditamento n.º	21	30/06/2021	01/07/2021 a 31/07/2021	R\$ 24.180,00
Aditamento n.º	22	30/06/2021	30/06/2021 a 27/09/2021	R\$ 323.227,80
Aditamento n.º	23	11/08/2021	16/07/2021 a 31/08/2021	R\$ 73.320,00
Aditamento n.º	24	30/09/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	R\$ 46.800,00
Aditamento n.º	25	30/09/2021	28/09/2021 a 26/12/2021	R\$ 217.817,10
Aditamento n.º	26	30/09/2021	-	-
Aditamento n.º	27	15/12/2021	-	R\$ 33.000,00
Aditamento n.º	28	28/12/2021	01/01/2022 a 31/12/2022	R\$ 567.562,61 mensal
Aditamento n.º	29	04/02/2022	-	-
Aditamento n.º	30	18/02/2022	01/01/2022 a 31/01/2022	R\$ 75.025,89
Aditamento n.º	31	18/02/2022	10/01/2022 a 10/03/2022	R\$ 153.388,20
Aditamento n.º	32	18/02/2022	01/02/2022 a 01/05/2022	R\$ 217.817,10
Aditamento n.º	33	24/02/2022	01/01/2022 a 31/12/2022	R\$ 7.296.880,92
Aditamento n.º	34	14/03/2022	11/03/2022 a 01/05/2022	R\$ 132.936,44
Aditamento n.º	35	03/05/2022	01/05/2022 a 31/10/2022	R\$ 302.389,20
Aditamento n.º	36	07/07/2022	-	-

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
ORIGEM DO RECURSO (4): Municipal				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 266.146,20	R\$ 173.072,26	R\$ 84.988,57	R\$ 181.157,63
Recursos humanos (6)	R\$ 263.472,00	R\$ 15.713,85	R\$ 247.268,49	R\$ 16.203,51
Medicamentos	R\$ 19.888,15	R\$ 19.842,87	R\$ 2.604,70	R\$ 17.283,45
Material médico e hospitalar (*)	R\$ 7.622,14	R\$ 10.325,98	R\$ 595,77	R\$ 7.026,37
Gêneros alimentícios	R\$ 650,51	R\$ 707,84	R\$ -	R\$ 650,51
Outros materiais de consumo	R\$ 4.533,78	R\$ 1.866,29	R\$ 4.314,83	R\$ 218,95
Serviços médicos (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros serviços de terceiros	R\$ 37.018,21	R\$ 20.405,51	R\$ 22.417,76	R\$ 14.600,45
Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Locações diversas	R\$ 5.062,19	R\$ -	R\$ 2.445,57	R\$ 2.616,62
Utilidades públicas (7)	R\$ 65,62	R\$ 65,62	R\$ -	R\$ 65,62
Combustível	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bens e materiais permanentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Obras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 816,30	R\$ -	R\$ 816,30	R\$ -
Outras despesas	R\$ 29,90	R\$ 96,53	R\$ -	R\$ 29,90
TOTAL	R\$ 605.305,00	R\$ 242.096,75	R\$ 365.451,99	R\$ 239.853,01

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia Elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

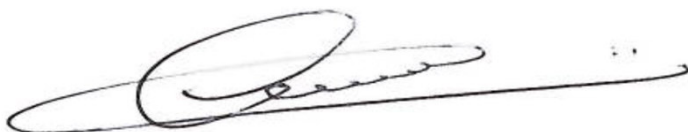
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamentos de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas em contas de receitas e despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 1.856.148,17
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 607.548,74
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	R\$ 1.248.599,43
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	R\$ 1.248.599,43

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Local e Data: Carazinho - RS, 13 de dezembro de 2022



HOSPITAL MAHATMA GANDHI
Luciano Lopes Pastor - Diretor Presidente